

**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 00.938.574-0001-05  
NIRE Nº 3330016228-3  
REG. CVM Nº 01920-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO  
PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RIO –  
TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 5 de setembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

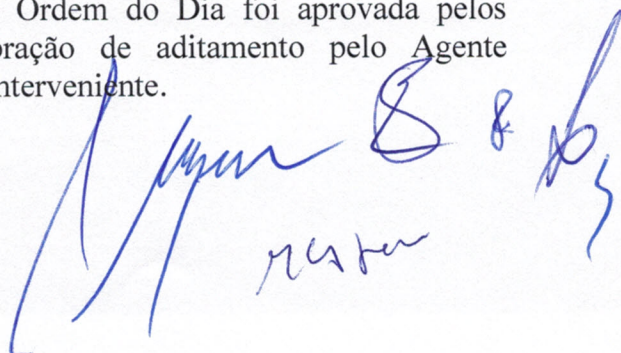
**CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**MESA:** Presidente: o Sr. Milton Luis de Araújo Leobons, Secretário: Sr. Carlos Menezes.

**PRESENÇA:** Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação e representantes do Agente Fiduciário, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A., da Queiroz Galvão Participações e Concessões S.A. e da Queiroz Galvão Logística S.A..

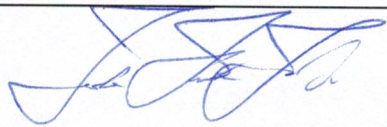
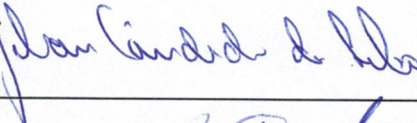
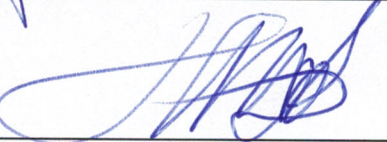
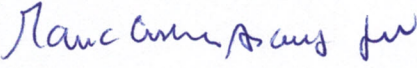
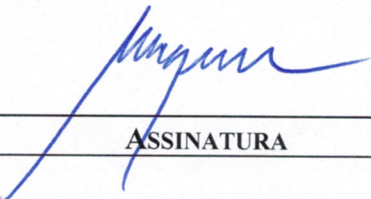

**ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre a substituição da Queiroz Galvão Participações e Concessões S.A. pela Queiroz Galvão Logística S.A. na qualidade de Interviente e (b) Autorizar o Agente Fiduciário a celebrar aditamento contemplando a substituição da Interviente.

**DELIBERAÇÕES:** Em relação ao item (a) da Ordem do Dia, o representante da Queiroz Galvão Participações e Concessões S.A. (“QGPC”) explanou aos debenturistas que a QGPC optou pela segregação de seus ativos entre sociedades holdings específicas para cada ramo de atividade, bem como a unificação de tais holdings sob uma única sociedade concentradora de ativos e atividades ligadas à área de infraestrutura do Grupo, sendo que a parcela cindida do patrimônio da QGPC representativa de seu investimento na CRT foi incorporada pela nova sociedade Queiroz Galvão Logística S.A. – QGLogística que passou a deter 11,87% do capital social da Concessionária Rio-Teresópolis S.A.. A QGLogística assumirá, integralmente, as obrigações da QGPC, nos termos da Escritura de Emissão. A substituição da Interviente foi aprovada pelos debenturistas, por unanimidade. Em relação ao item (b) da Ordem do Dia foi aprovada pelos debenturistas, por unanimidade, a celebração de aditamento pelo Agente Fiduciário contemplando a substituição da Interviente.




**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.**  
**CNPJ Nº 00.938.574-0001-05**  
**NIRE Nº 3330016228-3**


**LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS E AGENTE FIDUCIÁRIO** da  
Assembléia de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Concessionária Rio –  
Teresópolis S.A., realizada na sede social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda., Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ,  
em 5 de setembro de 2014:

DEBENTURISTA	DEBÊNTURES DETIDAS	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FPRV2 Andorinha Fundo de Investimento Multimercado	3.660		
Fundação de Previdência Privada da Terracap — FUNTERRA	500	<b>Gilvan Cândido da Silva</b> Diretor - Superintendente FUNTERRA	
PRECE Previdência Complementar	4.400		
FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado	4.620		
Instituto GEIPREV de Seguridade Social	500	<b>Irani Dutra de Siqueira</b> Diretor Financeiro GEIPREV	
<b>AGENTE FIDUCIÁRIO</b>		<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.		<b>Carlos Alberto Bacha</b> CPF 606.744.567-53	

Confere com original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014.

  
Milton Luis de Araujo Leobons  
Presidente

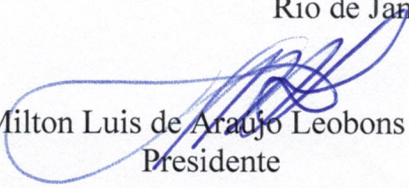
  
Carlos Menezes  
Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA  
CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2014

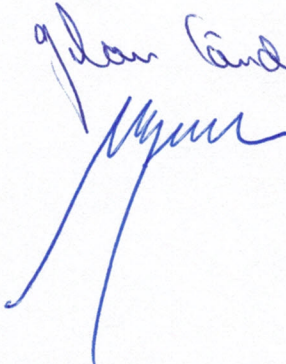
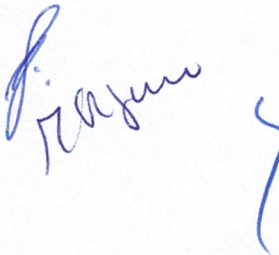
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembléia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Milton Luis de Araújo Leobons, Secretário: Sr. Carlos Menezes; FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado; FPRV2 Andorinha Fundo de Investimento Multimercado; PRECE Previdência Complementar; Fundação de Previdência Privada da Terracap — FUNTERRA; Instituto GEIPREV de Seguridade Social e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014.

  
Milton Luis de Araújo Leobons  
Presidente

  
Carlos Menezes  
Secretário

  
Milton Luis de Araújo Leobons  
  
Carlos Menezes